

REQUERIMENTO Nº 03/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, com fundamento no artigo 206, inciso XI, do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer sejam solicitadas ao Prefeito informações sobre qual empresa concluirá a obra do pró-infância (creche), bem como encaminhe à Casa o cronograma físico-financeiro da parte remanescente contratada, ou, na sua falta, nos informe o prazo previsto para sua conclusão e o valor estimado.

Pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas, 28 de fevereiro de 2014.

ROBINHO DA CRUZ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A construção da creche (pró-infância), como tem acontecido em grande parte dos municípios brasileiros contemplados pelo programa, foi interrompida por falta de capacidade financeira da empresa contratada.

Contudo, sabemos informalmente que o Município licitou e contratou o remanescente da obra, razão pela qual deve a Câmara ser informado sobre a empresa responsável por sua conclusão, bem como sobre o seu cronograma físico-financeiro.

Bonfinópolis de Minas, 28 de fevereiro de 2014.

ROBINHO DA CRUZ

Vereador